



**DECRETO Nº 84/2022 – GAB/PMMR**

**SANCIONA O PROJETO DE LEI Nº 923/2022, QUE DENOMINA “LOURIVAL JOSÉ DE ARAÚJO” A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE PONTE NOVA-ZPNA RURAL DE MÃE DO RIO - PA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO**, ser atribuição exclusiva do prefeito a sanção de leis municipais, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 47, VII;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de sanção e promulgação dos projetos de lei, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 30;

**CONSIDERANDO**, ter sido aprovado pela Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, em sessão ordinária realizada no dia **23 de setembro de 2022**, O PROJETO DE LEI Nº 923/2022, QUE DENOMINA “LOURIVAL JOSÉ DE ARAÚJO” A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE PONTE NOVA-ZPNA RURAL DE MÃE DO RIO - PA”, de autoria do Poder Legislativo, por meio do Vereador MIQUEIAS JOVIANO DOS SANTOS LIMA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica sancionado no âmbito do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, “O PROJETO DE LEI Nº 923/2022, QUE DENOMINA “LOURIVAL JOSÉ DE ARAÚJO” A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE PONTE NOVA-ZPNA RURAL DE MÃE DO RIO - PA”, de autoria do Poder Legislativo, por meio do Vereador PAULO GABRIEL SOBRINHO.



**Art 2º** - O Projeto de lei acima citado fica identificado como Lei Municipal nº 720/2022, promulgada também neste ato.

**Art. 3º** - Este ato deve ser comunicado para a Câmara dos Vereadores do Município de Mãe do Rio, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à Paróquia de São Francisco de Assis nesta cidade e dada toda publicidade a população.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-Pa, 30 de setembro de 2022.

---

**JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

CPF Nº 210.856.332-68

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 30.09.2022**

**LEI MUNICIPAL Nº 720/2022 - GAB/PMMR**

**DENOMINA “LOURIVAL JOSÉ DE ARAÚJO” A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE PONTE NOVA – ZONA RURAL DE MÃE DO RIO - PA.**

O **Prefeito Municipal de Mãe do Rio - Pará, Excelentíssimo Senhor José Villeigagnon Rabelo Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e delegadas pela Lei Orgânica; faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**LOURIVAL JOSÉ DE ARAÚJO**”, A **PRAÇA PÚBLICA**, localizada em frente à igreja Católica da Comunidade Ponte Nova - Zona Rural de Mãe do Rio, Pará.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio

Mãe do Rio - Pará, 30 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará.



**JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ

CPF nº. 210.856.332-68

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM: 30 de setembro de 2022.**